

17.449/36

Proc. 17.449/36

/DE

37

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Telephonica Brasileira apresenta o recurso dos seus funcionarios que, cumprido o accordo de 20 de Abril de 1937, solicitam autorizacao para que lhes seja paga a gratificacao, a titulo de "Festas de Natal", equivalente a um mes dos seus vencimentos:

Considerando as razoes e documentos apresentados pelos recorrentes;

Resolvem os membros do Conselho Nacional de Trabalho, em sessao plena, deferir, em parte, o pedido, mandando que seja paga a cada funcionario a metade do respectivo vencimento, e correndo a despesa por conta do exercicio de 1937 se, por acaso, ja tiver sido applicado o saldo de 1936, observando que a presente resolucao nao constituirá precedente a ser seguido em ultimos exercicios.

Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 1937

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Arthur Hortencio Bastos Relator

Foi presente a) Geraldo A. Faria Baptista

1º Adjunto do
Procurador Geral
no sup. desta

Publicado no "Diario Official" em 11-10-37